

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP. UDI. 002 - Página 1/4	
Título do Documento	<b>HIGIENIZAÇÃO DE VESTIMENTAS PLUMBÍFERAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL</b>	Emissão: 12/2020 Versão: 01	Próxima revisão: 12/2020

## 1. INTRODUÇÃO

- a) As vestimentas plumbíferas têm a função de reduzir a exposição à radiação ionizante espalhada advinda de procedimentos que fazem o uso de equipamentos de imagem, como por exemplo, Tomografia Computadorizada e Raios X;
- b) Tais vestimentas, normalmente feitas com borracha plumbífera, atenuam consideravelmente à exposição dos profissionais, pacientes e acompanhantes. Seu uso é obrigatório em ambientes onde há o uso de radiação ionizante;
- c) Considerando a constante melhoria dos procedimentos e condutas dentro da instituição, este POP visa padronizar as ações dos profissionais que fazem uso das vestimentas de proteção individual, como Médicos, técnicos de Radiologia e técnicos de Enfermagem na conservação e higienização das mesmas;
- d) Tais equipamentos de proteção individual: avental de chumbo, luvas, protetor de tireóide, protetor de gônadas e óculos plumbífero também são utilizados nos Serviços de Hemodinâmica, Centro Avançado de Diagnóstico da Mama - CORA, Centro Cirúrgico e Endoscopia, portanto é extremamente importante que esses Serviços estejam cientes e sigam as orientações de manuseio e higienização contidas neste POP;
- e) A higienização desses EPI's deve ser feita de modo a garantir a limpeza e desinfecção dos mesmos dentro dos diversos Serviços onde eles são utilizados, garantindo assim, maior proteção a todos os envolvidos.

## 2. OBJETIVOS

Descrever a rotina de higienização de vestimentas plumbíferas.

## 3. MATERIAL

- a) EPI's: luva para limpeza de superfícies, gorro, máscara, óculos de proteção, avental;
- b) Compressa;
- c) Sabão neutro;
- d) Água morna;
- e) Desinfetante a base de quaternário de amônio;
- f) Dois baldes comuns (um com água com sabão e outro com água limpa).

## 4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- a) Higienizar as mãos antes da realização da limpeza;
- b) Retirar do suporte as vestimentas plumbíferas e colocar sobre superfície plana;

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP. UDI. 002 - Página 2/4	
Título do Documento	<b>HIGIENIZAÇÃO DE VESTIMENTAS PLUMBÍFERAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL</b>	Emissão: 12/2020 Versão: 01	Próxima revisão: 12/2020

- c) Friccionar as superfícies das vestimentas plumbíferas com pano limpo umedecido em solução de água limpa e detergente neutro e friccionar na superfície das vestimentas, retirando os resíduos;
- d) Com pano úmido retire o excesso de sabão e seque com pano limpo;
- e) Caso existam manchas deixe o detergente neutro agir por 1 hora, enxágue com pano úmido e seque, conforme citado anteriormente;
- f) Para desinfecção e/ou descontaminação aplique desinfetante a base de quaternário de amônio em toda a superfície com um pano limpo;
- g) Aguarde o tempo de ação conforme especificações descritas na embalagem do desinfetante. Utilizando um pano úmido enxágue várias vezes;
- h) Seque com um pano limpo e seco.

## 5. CUIDADOS GERAIS

- a) Armazenar em local com temperatura entre 0°C e 50°C.
- b) Manter os aventais longe do calor.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP. UDI. 002 - Página 3/4	
Título do Documento	<b>HIGIENIZAÇÃO DE VESTIMENTAS PLUMBÍFERAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL</b>	Emissão: 12/2020 Versão: 01	Próxima revisão: 12/2020

## 6. REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Portaria 453. Diretrizes de proteção radiológica e radiodiagnóstico médico e odontológico. Brasília, 1998.

SOUZA, Edvaldo; SOARES, JPM. Correlações técnicas e ocupacionais da radiologia intervencionista. J.Vasc. Bras. vol.7 n.4. Porto Alegre. Dec. 2008. Disponível em<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1677-54492008000400009](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-54492008000400009)>. Acesso em 22 de outubro de 2019.

Manual do usuário – Dispositivos de proteção contra radiação-x.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP. UDI. 002 - Página 4/4	
Título do Documento	<b>HIGIENIZAÇÃO DE VESTIMENTAS PLUMBÍFERAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL</b>	Emissão: 12/2020	Próxima revisão: 12/2020
		Versão: 01	

## 7. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEIS
01	19/11/2019	Elaboração do POP	Débora Resende Fagundes

<p><b>Elaboração:</b> Débora Resende Fagundes - Tecnóloga em Radiologia</p>	Data: 19/11/2019
<p><b>Revisão:</b> Ana Paula Rodrigues - Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem</p>	Data: 19/11/2019
<p><b>Análise:</b> Ana Paula Rodrigues - Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem</p>	Data: 19/11/2019
<p><b>Validação:</b> Bianca Cristina de Oliveira Borges – Enfermeira Comissão de Padronização de Documentos Dulcelene de Sousa Melo - Enfermeira Serviço de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde.</p>	Data: 16/12/2020  Data: 19/11/2019
<p><b>Aprovação:</b> Carlos Cristiano Oliveira de Faria Almeida – Enfermeiro Chefe de Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico</p>	Data: 16/12/2020

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte.*